

RESOLUÇÃO Nº 006/2024/AMERIOS

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS
CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS -
AMERIOS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nas leis municipais que regulam as contribuições a após aprovação na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 23/02/2024.

RESOLVE,

Art. 1º - ATUALIZAR os valores das contribuições mensais dos Municípios filiados de acordo com a tabela a seguir:

MUNICÍPIO	VALORES
Bom Jesus do Oeste	8.850,73
Caibi	8.850,73
Campo Erê	8.850,73
Cunha Porã	10.911,95
Cunhataí	8.850,73
Flor do Sertão	8.850,73
Iraceminha	8.850,73
Maravilha	60.415,42
Modelo	8.850,73
Palmitos	12.492,93
Riqueza	8.850,73
Romelândia	8.850,73
Saltinho	8.850,73
Santa Terezinha do Progresso	8.850,73
São Miguel da Boa Vista	8.850,73
Saudades	8.850,73
Tigrinhos	8.850,73

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 26 de fevereiro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão